



PROJETO DE LEI

Institui a Última Missa do Impossível do Ano no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

Projeto nº 239/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituída a Última Missa do Impossível do Ano, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a ser comemorada anualmente na 2ª (segunda) semana de dezembro.

Art. 2º A celebração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo aglutinar fiéis de Juiz de Fora e região para a celebração da última edição anual da Missa do Impossível, com dezenas de milhares de pessoas se reunindo em uma manifestação cultural e religiosa de caráter popular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de dezembro de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

